



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 282/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

“Designar Membro de Câmara Técnica do Coren/SC para participar de atividade durante o 18º CBCEnf”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a recepção do Ofício 096/2015 do Cofen, acerca do 3º Encontro de Grupos Técnicos de Saúde da Mulher dos Conselhos Regionais de Enfermagem durante o 18º Congresso Brasileiro de Enfermagem (CBCEnf), promovido pelo Conselho Federal de Enfermagem; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Enfa Maria Emília de Oliveira para representar o Coren/SC na referida atividade.

Art. 2º- A data de realização do Encontro no Congresso será dia 18 de setembro de 2015 em João Pessoa/PB e o Coren/SC custeará as despesas com diárias e passagens.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 12 de agosto de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortega
Coren/SC 33.635
Secretária